



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA
ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO

Concurso Público nº: 04I130041/CL/0001/2025 – Construção de 2 Casas de Mãe Espera nos Povoados: De Macunhe e Quequer A, no Distrito de Vilankulo.

A Secretaria Distrital de Vilankulo no âmbito-Projecto Casas Mãe-Espera, financiada pela ENH, convida pessoas singulares Micro, Pequenas e Médias Empresas, inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestação de Serviços, a apresentarem propostas fechadas para Construção de 2 Casas de Mãe Espera nos Povoados de Macunhe e Quequer A, no Distrito de Vilankulo

Designação	Modalidade	Data e hora Limite para a entrega de propostas	Data e hora da abertura das propostas	Data de posicionamento
Construção de 1 Casa de Mãe Espera no Povoado de Macunhe no Distrito de Vilankulo	Concurso Limitada	12/07/2025 09H00	12/07/2025 09H30	15/07/2025 10H00
Construção de 1 Casa de Mãe Espera no Povoado de Quequer A, no Distrito de Vilankulo	Concurso Limitada	12/07/2025 09H00	12/07/2025 10H30	15/07/2025 10H00

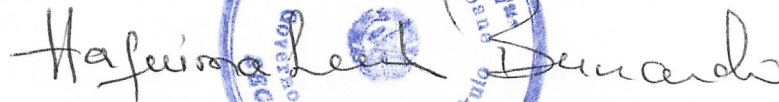
1. Os Titulares deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a III Classe.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso ou adquiri-los na Secretaria Distrital de Vilankulo, Rua de Administração,

Cidade de Vilankulo, Telefax 29382087/036, ou no portal da UFSA, pelo valor não reembolsável de **2.000,00MT**.

3. Validade das propostas é de 90 dias.
4. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até as 9h00 do dia 24 de Julho de 2025 e, serão abertas em sessão pública no mesmo dia e endereço 9h30.
5. A visita ao local de execução da obra é obrigatória, para tal, o concorrente poderá efectuar a visita do local no dia 09 de Julho de 2025, com partida às 9h00 do mesmo dia.
6. O anúncio de posicionamento dos concorrentes será no dia 15 de Julho de 2025, pelas 10h00 no endereço abaixo indicado.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de serviços ao Estado, Aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
8. **NB:** Prioridade para as empresas locais com escritórios.

Vilankulo, 30 de Julho de 2025

A SECRETARIA PERMANENTE DISTRITAL



HAQUIMA LUÍS BERNARDO DOMBE MAFUIANA

